



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

Moção de Apoio à recente condenação de ex-delegado do Dops por ocultação de corpos na época da ditadura.

Senhor Presidente

Conforme noticiado nos principais veículos de comunicação do país, a Justiça Federal condenou Cláudio Guerra a sete anos de prisão, em regime semiaberto, e aplicou uma multa de 10 mil reais por ocultação de corpos durante a ditadura militar. Ele trabalhou como delegado do Departamento de Ordem Política e Social, sendo responsável pelo transporte e incineração em uma usina de cana-de-açúcar entre 1973 e 1975 de corpos de presos políticos pela ditadura militar brasileira. As vítimas são: Ana Rosa Kucinski Silva, Armando Teixeira Frutuoso, David Capistrano da Costa, Eduardo Collier Filho, Fernando Augusto Santa Cruz Oliveira, João Batista Rita, João Massena Melo, Joaquim Pires Cerveira, José Roman, Luís Inácio Maranhão Filho, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto e Wilson Silva.

Enalteçemos a interpretação jurídica da nobre juíza que compartilha do entendimento jurídico de que os crimes contra a humanidade não prescrevem, sendo passíveis de condenação mesmo após tantos anos. Desta forma, essa decisão conforta os familiares dos cidadãos que tiveram suas vidas ceifadas por um governo ilegítimo.

Dessa forma, manifesto solidariedade e apoio à recente condenação de ex-delegado do Dops por ocultação de corpos na época da ditadura.

1) - Presidente

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2023.

Ver. Wagner Lima
VEREADOR

Ver. Ricardo Alvarez - PSOL

